

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017
Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-01-0180)	PCT	<i>Pro festa</i>	6,00	<i>2,49</i>	
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS (03-03-1823)	UN		2,00	<i>Pre diário 2kg 12,48 / Elefante 4kg 35,40</i>	
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES (14-01-1784)	UN	<i>7000 Dia</i>	10,00	<i>0,65</i>	
8	AGUA MINERAL 500ML (03-05-0061)	UN	<i>Timbu</i>	48,00	<i>0,80</i>	
9	AGUA MINERAL 20LT (03-05-0236)	UN	<i>Reynal</i>	2,00	<i>10,00</i>	
10	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT), (03-03-0937)	UN	<i>Bio B.</i>	125,00	0,80 <i>3,55</i>	
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (03-05-0261)	UN		80,00	<i>3,79</i>	
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)	UN		18,00	<i>0,90</i>	
Total Geral.....:						

[Assinatura]
MERCADO EAÇOUQUE AVENIDA
CNPJ: 07.166.645/0001-48 FONE: 3554-1326
RUA LAURO MULLER SOARES, 65 - CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017

Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**
Endereço: **CNPJ: 76.338.979/0001-74**
Cidade: **Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212**
Centro - Cruz Machado - Paraná *Olivia*

Código: 0
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento: A VISTA
Validade da Proposta: Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: Vencimento da Coleta:
Objeto da Coleta de Preço: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
- Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo dos professores que participarão de capacitação no dia 13/02/2017.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 10KG (01-02-0383)	SC	-	10,00	-	-
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPERADA. (03-01-0337)	KG	-	140,00	16,00	-
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG (03-01-0312)	KG	<i>Quilbem</i>	12,00	5,40	-
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades (14-02-1496)	CX	-	6,00	0,60	-

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.

000008

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017

Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-01-0180)	PCT		6,00	5,20	
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS (03-03-1823) <i>Elefante</i>	UN	<i>4kg</i>	2,00	36,00	
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES (14-01-1784)	UN		10,00	1,30	
8	AGUA MINERAL 500ML (03-05-0061)	UN		48,00	0,90	
9	AGUA MINERAL 20LT (03-05-0236)	UN		2,00	11,00	
10	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (03-03-0937)	UN	<i>Rio Branco</i>	125,00	3,65	
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (03-05-0261)	UN		80,00	—	
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)	UN		18,00	1,40	
					Total Geral.....:	

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.

000009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017
Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

Código: 0

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone:

Fax:

Condições de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Vencimento da Coleta:

PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129

- Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo dos professores que participaram de capacitação no dia 13/02/2017.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 40KG (01-02-0383)	SC	Carvão Vegetal	10,00	9,80	
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPERADA. (03-01-0337)	KG	São José	140,00	13,45	
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG (03-01-0312)	KG	Aguaí	12,00	4,75	
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades (14-02-1496)	CX	Escondi	6,00	0,84	

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.

Marcia Loe

000010

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017
Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-01-0180)	PCT	PLASTIC	6,00	2,45	
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS (03-03-1823)	UN	elefante	2,00	31,98	
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES (14-01-1784)	UN	NOBRE	10,00	0,70	
8	AGUA MINERAL 500ML (03-05-0061)	UN	POPIC FIT	48,00	0,89	
9	AGUA MINERAL 20LT (03-05-0236)	UN	POPIC FIT	2,00	0,95	
10	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (03-03-0937)	UN	BRANCO	125,00	3,59	
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (03-05-0261)	UN	MARSA	80,00	2,99	
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)	UN	20 for	18,00	1,50	

Total Geral.....

Marcie Lac

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.

000011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017

Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

MARCELO BANZAK - SUPERMERCADO

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código: 0
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento: A VISTA
Validade da Proposta:
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo dos professores que participarão de capacitação no dia 13/02/2017.
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Vencimento da Coleta:

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 10KG (01-02-0383)	SC		10,00		
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPERADA. (03-01-0337)	KG	<i>ITAMULÉ</i>	140,00	<i>1590</i>	
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG (03-01-0312)	KG	<i>427 Bançã</i>	12,00		
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades (14-02-1496)	CX	<i>PARANÁ</i>	6,00	<i>030</i>	

[Signature]
SUPERMERCADO D. AMILE
CRUZ MACHADO - PR
FONE: (41) 554-1504

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.

000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 88/2017
Data: 02/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-01-0180)	PCT	INDAS	6,00	0,80	
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORRY, LATA DE 2 KGS (03-03-1823) SO LATA 4kg.)	UN	ELEFANTE TP	1,1kg	0,15	
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES (14-01-1784)	UN	REGG.	10,00	0,71	
8	AGUA MINERAL 500ML (03-05-0061) 510ml	UN	NESTLE	48,00	0,90	
9	AGUA MINERAL 20LT (03-05-0236)	UN		2,00	0,90	
10	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (03-03-0937)	UN	CINI	125,00	2,94	
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (03-05-0261)	UN		80,00		
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)	UN	DAMILLE	18,00	0,85	
					Total Geral.....:	

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.

SUPERMERCADO DAMILLE
CRUZ MACHADO - PR
FONE: (41) 554-1604

000013

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2017 a 06/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 88/2017 Data: 02/02/2017

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 10KG	SC		10,000	0,00	0,00	Não
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPER	KG		140,000	16,0000	2.240,00	Não
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG	KG		12,000	5,4000	64,80	Não
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades	CX		6,000	0,6000	3,60	Não
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		6,000	5,3000	31,80	Não
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS	UN		2,000	36,0000	72,00	Não
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES	UN		10,000	1,3000	13,00	Não
8	AGUA MINERAL 500ML	UN		48,000	0,9000	43,20	Não
9	AGUA MINERAL 20LT	UN		2,000	11,0000	22,00	Não
10	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE, SABORES DIVERSOS	UN		125,000	3,6500	456,25	Não
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN		80,000	0,0000	0,00	Não
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE AP	UN		18,000	1,4000	25,20	Não
					Total do Fornecedor:	2.971,85	
					Total Itens Vencedores:	0,00	

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 10KG	SC		10,000	0,0000	0,00	Não
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPER	KG		140,000	15,9000	2.226,00	Não
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG	KG		12,000	0,0000	0,00	Não
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades	CX		6,000	0,3000	1,80	Sim ***
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		6,000	3,4000	20,40	Não
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS	UN		2,000	9,1500	18,30	Sim ***
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES	UN		10,000	0,7100	7,10	Não
8	AGUA MINERAL 500ML	UN		48,000	0,9000	43,20	Não
9	AGUA MINERAL 20LT	UN		2,000	9,7000	19,40	Não
10	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE, SABORES DIVERSOS	UN		125,000	2,9400	367,50	Sim ***
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN		80,000	0,0000	0,00	Não

000014

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencêu
Número da Coleta: 88/2017 Data: 02/02/2017							
Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO							
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE AP	UN		18,000	0,8500	15,30	Sim ***
					Total do Fornecedor:	2.719,00	
					Total Itens Vencedores:	402,90	
Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME							
1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 10KG	SC		10,000	100,00	100,00	Não
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPER	KG		140,000	18,9000	2.646,00	Não
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG	KG		12,000	4,9000	58,80	Não
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades	CX		6,000	0,4000	2,40	Não
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		6,000	2,4900	14,94	Não
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS	UN		2,000	12,4800	24,96	Não
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES	UN		10,000	0,6500	6,50	Sim ***
8	AGUA MINERAL 500ML	UN		48,000	0,8000	38,40	Sim ***
9	AGUA MINERAL 20LT	UN		2,000	10,0000	20,00	Não
10	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE, SABORES DIVERSOS	UN		125,000	3,5500	443,75	Não
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN		80,000	3,7900	303,20	Não
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE AP	UN		18,000	0,9000	16,20	Não
					Total do Fornecedor:	3.675,15	
					Total Itens Vencedores:	44,90	
Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP							
1	CARVÃO VEGETAL, SACO DE 10KG	SC		10,000	9,8000	98,00	Sim ***
2	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE TEMPER	KG		140,000	13,4500	1.883,00	Sim ***
3	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM TEMPERO, KG	KG		12,000	4,7500	57,00	Sim ***
4	Palito de dente, em madeira. Caixa com 100 unidades	CX		6,000	0,3400	2,04	Não
5	COLHER DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		6,000	2,4500	14,70	Sim ***
6	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 2 KGS	UN		2,000	31,9800	63,96	Não
7	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES	UN		10,000	0,7000	7,00	Não

000015

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 88/2017 Data: 02/02/2017

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

8	AGUA MINERAL 500ML	UN		48,000	0,8900	42,72	Não
9	AGUA MINERAL 20LT	UN		2,000	8,9500	17,90	Sim ***
10	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE, SABORES DIVERSOS	UN		125,000	3,5900	448,75	Não
11	SUCO DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN		80,000	2,9900	239,20	Sim ***
12	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE AP	UN		18,000	1,5000	27,00	Não

Total do Fornecedor: 2.901,27

Total Itens Vencedores: 2.309,80

Total da Coleta: 2.757,60

000016



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DOS PROFESSORES QUE PARTICIPARÃO DE CAPACITAÇÃO, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DOS PROFESSORES QUE PARTICIPARÃO DE CAPACITAÇÃO, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo de servidores em capacitação. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo dos professores que participarão de capacitação no dia 13/02/2017, promovida pela Secretaria de Educação desta municipalidade, a todos os professores da rede básica de ensino. Justifica-se este processo de dispensa para a aquisição de gêneros alimentícios, haja vista que a licitação para este objeto não será finalizada a tempo da referida capacitação. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Educação.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas fornecedoras dos produtos foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.166.645/0001-48; MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ: 4.699.139/0001-26; e a empresa MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.152.185/0001-24.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.757,60 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000020

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Ordenador da Despesa

Olivetti Brautigam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Mercado e Açougue Avenida Ltda - ME; Marcelo Barczak – Supermercado; e a empresa Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos professores que participarão de capacitação, promovida pela Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.757,60 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Mercado e Açougue Avenida Ltda - ME

CONTRATADO
Marcelo Barczak – Supermercado

CONTRATADO
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – EPP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal



**Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09**

PORTARIA N° 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

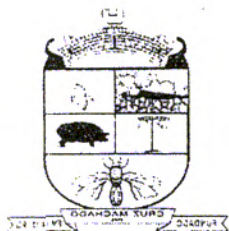
Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa
Prefeito Municipal**



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000025

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-8/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haise, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haise, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Vitória, S/n, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa .

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

Joana Ribas Klocko

João Dirceu Mendes

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000026

folha: 2 de 3

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Joana Riles Klecko

João Dirceu Mendes

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

Joana Ribas Klocko
JOANA RIBAS KLOCKO

João Dirceu Mendes
JOAO DIRCEU MENDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NÚMERO: 41205382952
Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

05 JAN 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NÚMERO: 20050088238
Protocolo: 05/008823-8

Empresa: 41 2 0538295 2
MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Pacheco
ALCIDES FARIA PACHECO
R. G. 1.245.438.4